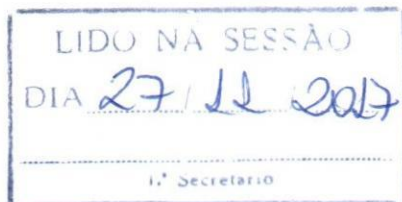


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 048/2017.

De 22 de Novembro de 2017



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Lido na sessão

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 045/17 que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por anulação e suplementação, no valor de R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Recebi em 23-11-2017
[Signature]

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 135/17
Folha nº 001 /
[Handwritten signature]
VISTO

Libo Mes
[Handwritten signature]

Projeto de Lei n.º 045/2017

LIDO NA SESSÃO
DIA 27/11/2017
1.º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM OS VOTOS
Em 04/12/2017

De 22 de Novembro de
2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)".

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

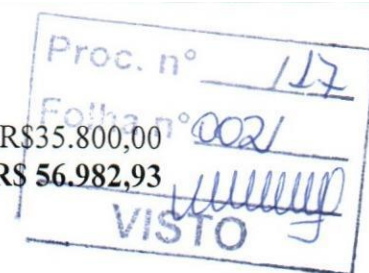
LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a Alteração no PPA 2014 a 2017 por Anulação, o valor de R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| Unidade Orçamentária | VALOR R\$ |
|---|--------------|
| 02.01 Gabinete do Prefeito | |
| 02.01.04.124 – Controle Externo | |
| 02.01.04.124.0002 – Administração e coordenação Gabinete | |
| 02.01.04.124.0002.2004 – Manut. das Atividades – Controle Interno ----- | R\$10.000,00 |
| 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL | VALOR |
| 02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | |
| 02.04.12.361 Ensino Fundamental | |
| 02.04.12.361.0012 Programa de Apoio ao Ensino | |
| 02.04.12.361.0012.2028 Manutenção da Alimentação Escolar ----- | R\$11.182,93 |
| 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana | |
| 02.07.15.451.0018 – Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Urbana | |

[Handwritten signature]

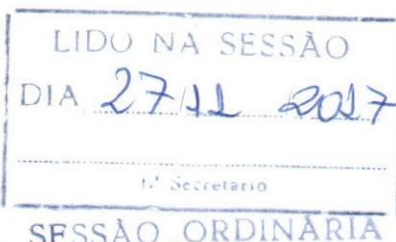
02.07.15.451.0018.2025 – Manutenção da Iluminação Publica ----- R\$35.800,00
Total da Anulação----- **R\$ 56.982,93**



Art. 2º - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2014 a 2017** por Suplementação, o valor de **R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| Unidade Orçamentária | VALOR R\$ |
|---|---------------------|
| 02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | |
| 02.04.12.361 Ensino Fundamental | |
| 02.04.12.361.0010 Direito de Aprender 25% | |
| 02.04.12.361.0010.1012 Aquisição de Bens Móveis----- | R\$11.182,93 |
| 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.07.26.782 - Transporte Rodoviário | |
| 02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Rural | |
| 02.07.26.782.0019.2059 – Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais-- | R\$45.800,00 |
| Total da Suplementação ----- | R\$56.982,93 |

Art. 3º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2017** por Anulação, o valor de **R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:



| Unidade Orçamentária | VALOR R\$ |
|--|----------------------|
| 02.01 Gabinete do Prefeito | |
| 02.01.04.124 – Controle Externo | |
| 02.01.04.124.0002 – Administração e coordenação Gabinete | |
| 02.01.04.124.0002.2004 – Manut. das Atividades – Controle Interno | |
| 02.01.04.124.0002.2004 – 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas----- | R\$10.000,00 |
| 02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo | |
| 02.04.12.361 Ensino Fundamental | |
| 02.04.12.361.0012 Programa de Apoio ao Ensino | |
| 02.04.12.361.0012.2028 Manutenção da Alimentação Escolar | |
| 02.04.12.361.0012.2028 – 3.3.90.30 Material de Consumo----- | R\$11.182,93 |
| 02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana | |
| 02.07.15.451.0018 – Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Urbana | |
| 02.07.15.451.0018.2025 – Manutenção da Iluminação Publica | |
| 02.07.15.451.0018.2025 – 3.3.90.30 Material de Consumo----- | R\$6.800,00 |
| 02.07.15.451.0018.2025 – 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica | R\$29.000,00 |
| Total da Anulação ----- | R\$ 56.982,93 |

Art. 4º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2017** por Suplementação, o valor de **R\$56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

| Unidade Orçamentária | VALOR R\$ |
|----------------------|-----------|
|----------------------|-----------|

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

02.04.12.361 Ensino Fundamental

02.04.12.361.0010 Direito de Aprender 25%

02.04.12.361.0010.1012 Aquisição de Bens Móveis

02.04.12.361.0010.1012 – 4.4.9052 Equipamento e Material Permanente ----- R\$11.182,93

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.26.782 - Transporte Rodoviário

02.07.26.782.0019 - Coordenação e Manutenção da Infraestrutura Rural

02.07.26.782.0019.2059 – Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais


02.07.26.782.0019.2059 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica - R\$45.800,00

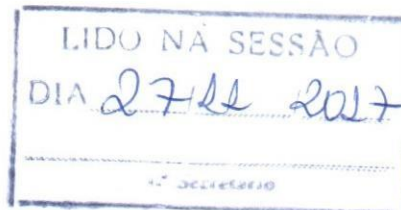
Total da Suplementação ----- R\$56.982,93



Art. 5º. A Abertura de Credito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



SESSÃO ORDINÁRIA

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
31º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 045/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito por anulação e Suplementação no, no valor de R\$ 56.982,93 (Cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis /RO.

Leitura do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

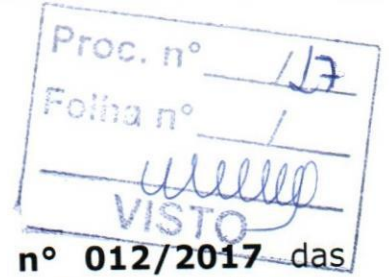
Leitura do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Leitura do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Leitura da Indicação nº 136, 137, 138/2017 de autoria da Exma. Srª Vereadora Maria Elieuzza de A. Cardoso.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE



Discussão e votação única do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis/RO.

Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 23/11/2017 á 27/11/2017
Responsável Jobe de Souza Teixeira

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 23/11/2017 á 27/11/2017
Responsável Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 117
1
0

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
31º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 045/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito por anulação e Suplementação no, no valor de R\$ 56.982,93 (Cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis /RO.

Leitura do Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura para Conhecimento da Emenda Modificativa nº 004/2017, Referente ao Projeto de Lei nº 040/2017 do executivo, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Teixeiraopolis para o exercício de 2018 e dá outras providencias.

Leitura da Emenda Modificativa nº 005/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura da Emenda Modificativa nº 006/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Proc. n° 117
Folha n° 1
Voto

Leitura da Emenda Modificativa nº 007/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura da Emenda Modificativa nº 008/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura da Emenda Supressiva nº 001/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Leitura do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

Leitura do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Leitura do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Leitura da Indicação nº 136, 137, 138/2017 de autoria da Exma. Srª Vereadora Maria Elieuzza de A. Cardoso.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 012/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 013/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Parecer unificado nº 014/2017 das comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 004/2017, Referente ao Projeto de Lei nº 040/2017, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Teixeiraopolis para o exercício de 2018 e dá outras providencias.

Proc. nº 117
Folha nº 1
[Handwritten signature]

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 005/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 006/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 007/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Modificativa nº 008/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única da Emenda Supressiva nº 001/2017, Referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/Ro, e da outras providencias.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis/RO.

Projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017, Dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.

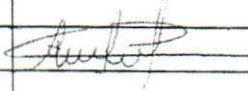


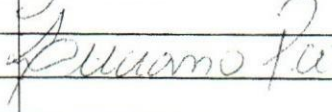
Proc. n° 117
Folha n° 1

VISTO


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 23/11/2017 á 27/11/2017
Responsável Jobe de Souza Teixeira


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 23/11/2017 á 27/11/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

REGISTRO DE PONTO
31ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 27 DE NOVEMBRO
DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

| ENTRADA | HORAS | SAIDA |
|---------------------------------|-------|---|
| ASSINATURA | | ASSINATURA |
| ANTONIO EDILSON CUSTODIO | 19h00 |  |
| CARLOS KLEBER DE MATOS | 19h00 |  |
| CLEBER BATISTA ROSA | 19h00 | Falta |
| DARCY GOMES DA SILVA | 19h00 | Falta |
| JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA | 19h00 | Falta |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA | 19h00 | Falta |
| JUMAR NEGRINI | 19h00 |  |
| LUCIANO PRUDENTE CASTILHO | 19h00 |  |
| MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO | 19h00 | |

| VEREADORES INSCRITOS | | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
|----------------------|----|----------------------|
| | 01 | |
| | 02 | |
| | 03 | |
| | 04 | |
| | 05 | |
| | 06 | |
| | 07 | |
| | 08 | |
| | 09 | |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.



Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 27/11/2017

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM *8 Votos*
Em 04/12 *2017*

Ata da reunião da 31º (trigésima) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 6 Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19;00 (horas do dia 27 (vinte sete) de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Carlos Kleber De Matos Estiveram presente Antônio Adilsom Custodio ,Jumar Negrini ,Luciano Prudente Castilho. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de deus ,declarou aberta a presente sessão ,em seguida autorizou o vereador jumar Negrini a fazer a leitura de um trecho bíblico .logo após a leitura ,foi feita a leitura da ata da sessão anterior ,onde o Presidente colocou em discussão não havendo, a mesma foi posta em votação .sendo aprovada em unanimidade. logo após o Presidente fez a leitura do expediente. **Conhecimento do projeto de lei nº 054/2017**, que dispõe sobre equação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir credito por anulação e Suplementação no, valor de R\$ 56.982,93 9 Cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). **Projeto de lei nº 043 /2017** que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo a abrir credito especial e Suplementar por Superavit financeiro do exercício anterior ,no valor de R\$149.295,82 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).**Projeto de lei nº 044/ 2017** , que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir credito especial e suplementação por excesso de arrecadação e aplicação de meta através de convenio no valor de R\$ **54.493,33(cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).****Projeto de lei complementar nº 002/2017**,que dispõe sobre o código tributário do município de Teixeiraópolis /RO. **Parecer unificado n 012/** das comissões permanentes de justiça e redação e orçamento e finanças referente ao projeto de lei nº 043/2017 do Executivo. **Parecer unificado n 013/** das comissões permanentes de justiça e redação e orçamento e finanças referente ao projeto de lei nº 044/2017 do Executivo. **Parecer unificado nº 014/** das comissões permanentes de justiça e redação e orçamento e finanças referente ao projeto de lei nº 002/2017 do Executivo. **Indicação nº 136,137,138/2017** de autoria da exma .SR vereadora Maria Elieuz DE A Cardoso. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. Não houve manifestação dos vereadores .o presidente colocou em discussão os pareceres números 12,13,14/2017.referente aos projetos numeros 043,044,/2017. Não houve discussão o Presidente colocou em votação ficando aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão os projetos números 043,044/2017, projeto de lei complementar nº002/2017, O Presidente colocou em votação ficando aprovado por

unanimidade. Na sequencia o Presidente ofereceu a palavras aos vereadores escritos para suas explicação pessoais. Não houve manifestação o Presidente agradeceu a presença de todos Não tendo nada mais a ser deliberado o Presidente finalizou a presente sessão ordinária . de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme sera aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/vice presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"



Projeto de Lei nº 045/2017 de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil novecentos e oito)".

PROCESSO Nº 135/2017
INTERESSADO: Poder Executivo
A Senhora

Maria Elieusa de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhora Presidenta:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação .

§1º É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitarem pela Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 27 de novembro de 2017

LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

| |
|------------------------|
| Proc. nº _____ / _____ |
| Folha nº _____ / _____ |
| VISTO |

Projeto de Lei nº 045/2017 de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil novecentos e oito)".

PROCESSO Nº 135/2017
INTERESSADO: Poder Executivo
Ao Senhor

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 - Compete a Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de :

I- Propostas Orçamentaria

II- Propostas Plurianuais

III- Proposições referente a matéria tributarias, abertura de crédito empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público Municipal;

IV- Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos dos funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, Vice - Prefeito e do Presidente da Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 27 de novembro de 2017

LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT

Proc. nº
Folha nº
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 018 AO PROJETO DE LEI nº 045/2017

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

O Vereador que o presente subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o Projeto de Lei nº 045/2017, de autoria do executivo Municipal, que: "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil novecentos e oito)". O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, financeira em obediência ao disposto no art. 49 e 50 do Regimento Interno desta Casa.

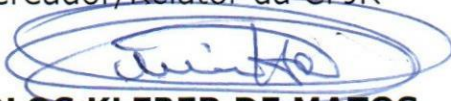
CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente. .

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela reprovação do Projeto de Lei nº 045/2017 de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

| | |
|--------------|---------|
| Proc. nº | ___/___ |
| Folha nº | ___/___ |
| VISTO | |

VOTO

As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 045/2017 de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil novecentos e oito)", e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelos relatores os Vereadores Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos opinamos pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente , bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 27 de novembro de 2017.

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Vereadora/Presidenta da CPJR



DARCY GOMES DA SILVA

Vereador/Relator da CPJR

ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO

Vereador/Membro da CPJR

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Vereador/Presidente da CPOF



Carlos Kleber de Matos

Vereador/Relator da CPOF

JOSMAR ALVES TEIXEIRA

Vereador/Membro da CPOF

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

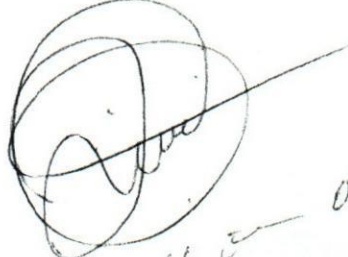
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

A Exmo, Srº. Vereador;
DARCY GOMES DA SILVA


recebido em 04/12

Proc. n° ____ / ____
Folha n° ____ / ____
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr^o. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11^o Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.



Ao Exmo. Sr^o. Vereador;
Luciano Prudente Castilho

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

convocação

Exmo, Srº. Vereador;

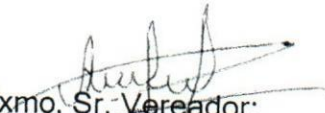
De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Sr. Vereador;
ANTÔNIO EDILSON CUSTODIO

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.



Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.


Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Felzeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente:


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JUMAR NEGRINE

 *Realiz*
89
11

71

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr. Vereador Cleber Batista Rosa, vem por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Belém/RO, 29 de Novembro de 2017.

7/2017 Overland


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Casa da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JUMAR NEGRINE



Realizado

89
11

17

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.


Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
CARLOS KLÉBER DE MATOS

Recebido
em 29/11/17


| | |
|----------|---------|
| Proc. n° | ___/___ |
| Folha n° | ___/___ |
| VISTO | |

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11ª Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JOSMAR ALVES TEIXEIRA

Proc. n° 7
Folha n° /
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exma, Sr^a. Vereadora;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 11^o Extraordinária que acontecerá no dia 04 de Dezembro de 2017 as 09:00h da Manhã. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 29 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

À Exma, Sr^a, Vereadora.
Maria Elieuzza de Amorim Cardoso

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/12/2017
09h00min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto do Executivo nº 046/2017, que Dispõe sobre o imposto sobre transmissão de bens imóveis-ITBI, no Âmbito do Município de Teixeiraópolis/RO.

Leitura para Conhecimento do Projeto do Executivo nº 047/2017, que institui a contribuição para custeio da Iluminação Pública (COSIP).

Leitura para Conhecimento do Projeto do Legislativo nº 007/2017, que Dispõe sobre a proibição de inclusão na grade curricular das escolas da rede pública de ensino do município de Teixeiraópolis/Ro, atividades que visem á reprodução do conceito de Ideologia de Gênero.

Leitura do Projeto do Executivo nº 045/2017, que Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oito).

Leitura do Parecer Unificado nº 018/2017, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 045/2017.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação única do parecer Unificado nº 018/2017, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 045/2017.



Discussão e Votação única do Projeto de Lei do Executivo nº 045/2017, que Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil novecentos e oito).



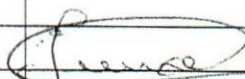
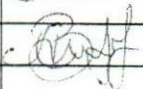
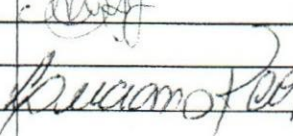

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Carlos Kleber de Matos
Vereador/Vice-Presidente


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 29/11/2017 á 04/12/2017
Responsável Job de Souza Teixeira


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 29/11/2017 á 04/12/2017
Responsável Bruno Giordano A. Gonçalves

REGISTRO DE PONTO
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 04 DE
DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09h00min HORAS.

| ENTRADA | HORAS | SAIDA |
|---------------------------------|----------|---|
| ASSINATURA | | ASSINATURA |
| ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO | 09h00min |  |
| CARLOS KLEBER DE MATOS | 09h00min |  |
| JOSE ANIZIO DA ROCHA | 09h00min | |
| JOSMAR ALVES TEIXEIRA | 09h00min | |
| JUMAR NEGRINI | 09h00min |  |
| CLEBER BATISTA ROSA | 09h00min |  |
| LUCIANO PRUDENTE CASTILHO | 09h00min |  |
| MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO | 09h00min | |
| DARCY GOMES DA SILVA | 09h00min |  |
| VEREADORES INSCRITOS | | EXPLICAÇÕES PESSOAIS |
| | 01 | |
| | 02 | |
| | 03 | |
| | 04 | |
| | 05 | |
| | 06 | |
| | 07 | |
| | 08 | |
| | 09 | |

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT

APROVADO
VOTAÇÃO UNÂNIME
ORÇAMENTO 8 Votos
EM 11/12/2017

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 04/12/2017

Ata da reunião da 11º (décima primeira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 09:00 (nove horas do dia 04 (quatro) de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a falta dos Edis, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Luciano P. Castilho a fazer a leitura do trecho Bíblico . Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . Logo após o Presidente incluiu na pauta para **Conhecimento o Projeto do Executivo nº 048/2017**, que "Dispõe sobre o Imposto sobre a propriedade Predial e territorial Urbana- IPTU no âmbito do município de Teixeiraopolis/RO". **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 049/2017**, que "Aprova a planta de valores Genéricos das Áreas Urbanas do município de Teixeiraopolis /RO, com a finalidade de apurar a Base de Calculo dos Tributos Imobiliários para o exercício de 2018". **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 050/2017**, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.507,34 (setenta mil e quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos. **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 051/2017**, que "Dispõe sobre a instituição das Taxas do Poder de Polícia de Serviço Público do Município de Teixeiraopolis/RO. **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 052/2017**, que "Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta Remoção e Destinação final dos resíduos- Lixo do Município de Teixeiraopolis/RO. **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 053/2017**, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.878,16 (oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)". E solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto do Legislativo nº 007/2017**, que "Dispõe sobre a Proibição de inclusão na Grade Curricular das Escolas da rede Publica de Ensino do Município de Teixeiraopolis/RO, atividades que visem a reprodução do conceito de Ideologia de Gênero." **Conhecimento do Projeto do Executivo nº 046/2017**, que "Dispõe sobre o Impostos sobre transmissão de Bens Imóveis-ITBI, no âmbito do município de Teixeiraopolis/RO".

Conhecimento do Projeto do Executivo nº 047/2017, que "Institui a contribuição para custeio da Iluminação Pública (COSIP) . **Projeto do Executivo nº 045/2017**, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 56.982,93 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)". **Parecer unificado numero 018/2017**, referente ao projeto de Lei 045/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia . Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente colocou em Discussão o **Parecer unificado numero 018/2017**, referente ao projeto de Lei 045/2017. Não havendo discussão, o mesmo foi posto em Votação sendo Aprovado com unanimidades dos votos. Seguindo o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos . Não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT